



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 44 / 83

Cria turmas dos cursos de História e de Pedagogia, na cidade de Quixadá

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada nesta data,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criadas uma turma do curso de História (Licenciatura Plena) e uma do curso de Pedagogia (Licenciatura Plena), com 50 (cincoenta) vagas cada uma, na cidade de Quixadá.

Parágrafo único - Referidas turmas serão vinculadas aos Centros de Humanidades e de Estudos Sociais Aplicados, respectivamente, para fins de ensino, pesquisa e extensão e coordenadas por professores designados pela Reitoria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 1983.

Pe. Luiz Moreira

R E I T O R